



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 15/12

REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 23 DE JULHO DE 2012

VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

**VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO
SILVIA CRISTINA RAPOSO MONTES FERREIRA GARCIA
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO**

**OUTRAS PRESENCAS: ANTONIO DO NASCIMENTO PINTO
JORGE MANUEL MARTINS GUERREIRO
MANUEL JOAO ARAUJO**

SECRETARIOU: MANUEL JOAO ARAUJO

HORA DE ABERTURA: NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

**FALTAS: BERALDINO JOSÉ VILARINHO PINTO
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BAPTISTA**

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 2012.07.20

SALDO: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	946.180,41€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....	998.637,12€

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----
-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara, às nove horas e trinta minutos , declarou aberta a reunião.-----

-----FALTAS JUSTIFICADAS-----
-----Faltaram por motivo justificado o Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Beraldo José Vilarinho Pinto e a Sr.ª Vereadora Maria Adelaide Alves Gonçalves Baptista.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vice-Presidente, Dr. Manuel Duarte Fernandes Moreno, por não ter participado na reunião a que esta acta se refere, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**-----

-----Dando cumprimento ao estabelecido no n.º. 3, artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2009.11.02, no período compreendido entre 2012.07.19 a 2012.07.20, proferiu os seguintes despachos:-----

-----Deferiu, em 2012.07.19, a aprovação de projectos referentes a alterações executadas em obra sita em Ala, a Maria Irene Salsas, residente em Ala; a aprovação de projecto de arquitectura referente a alterações executadas em obra sita em Grandíssimo, a Valentim dos Santos de Sá Canelha, residente em Grandíssimo.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** fez referência a uma informação que tinham pedido à Câmara relativamente ao Plano de Liquidação dos Pagamentos em Atraso.----

-----Sobre o assunto o **Sr. Director do Departamento de Administração e Finanças**, devidamente autorizado, informou que a Câmara estava a fazer o plano dos pagamentos em atraso e o cálculo dos fundos disponíveis até ainda antes do Governo na Regulamentação agora determinar que tem de se alterar os sistemas informáticos e a Câmara já comprou uma aplicação para o fazer nos termos da Lei estando agora ainda a implementar algumas destas coisas mas quando estiver em condições esta informação irá ser fornecida.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** perguntou também se já houve alguma evolução relativamente ao projecto do núcleo de Salselas.-----

-----**A Sr.ª Vereadora Eng.ª Silvia Garcia** respondeu que este assunto tinha sido agendado na anterior reunião de Câmara e que vai dia 09 de Agosto a hasta pública.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse ainda que a Câmara numa reunião anterior os informou que iria dar um prazo à empresa que abusivamente colocou os materiais de construção na Rua Manuel de Sá para os retirar de lá, mas o que se verifica até à data é que a Câmara ainda não exerceu ali a sua autoridade.-----

-----Mais uma vez pediu à Câmara que acendam as luzes do centro da Cidade.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)-----

-----**ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO**-----

-----**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que a Direção da Associação



Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros tinha solicitado, através de ofício, no passado dia 07 de Julho, a presença desta Associação numa reunião de Câmara com o intuito de dar a conhecer à Câmara Municipal a difícil situação financeira em que se encontram. Este assunto foi já discutido na anterior reunião de Câmara, e por isso entenderam que seria de todo oportuno que a referida Direção estivesse presente nesta reunião para poderem explicar a situação.-----

-----Assim, o **Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** passou de imediato a palavra ao **Sr. José Carlos Dias, Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros**, que disse que no ofício de 07.07.2012 que o Sr. Vice-Presidente da Câmara mencionou, a Direção da Associação de Bombeiros dão a conhecer à Câmara a situação em que os Bombeiros se encontram. Neste momento o passivo é de 200 mil euros, não tendo esta Associação forma de resolver a situação. Informou que tudo quanto têm recebido, quer dos poucos serviços de transporte de doentes que efetuam, quer dos 2.500€/mensais que a Câmara lhes dá como subsídio, não dá para pagar, nem vencimentos, nem água, nem eletricidade nem tão pouco para conservação e preservação do edifício. As ambulâncias estão paradas pois o Serviço Nacional de Saúde praticamente não lhes dá serviços e os poucos que vai dando são divididos entre os Bombeiros e uma Empresa Privada de Ambulâncias com sede em Macedo. As ambulâncias também se encontram todas avariadas, não havendo solução para as mandar reparar, sendo que também estão penhoradas por uma acção que decorre em Tribunal, e os carros de incêndio também estão avariados. Quanto aos vencimentos têm conseguido mantê-los mas os subsídios de disponibilidade que os motoristas e telefonistas recebiam, e que em parte são pagos pela Câmara Municipal, mas já lhe foram retirados 300€ a cada um dos profissionais mais os 90€ dos telefonistas para assim poderem poupar algum dinheiro. No entanto estão certos que sem as ambulâncias a fazerem transportes de doentes e sem a ajuda que a Câmara eventualmente lhes possa dar os bombeiros endividam-se diariamente em milhares de euros. Já no ano passado se não fosse a Câmara Municipal a auxiliar os Bombeiros assegurando o abastecimento dos combustíveis, quer de Verão quer para a deslocação das ambulâncias, hoje certamente o passivo já ultrapassaria os 300 mil euros. No corrente ano estavam a contar também com isso, e ainda que os 25.000€/anuais passassem para 100 mil euros. Do passivo dos 200 mil euros pretendiam que fosse a Câmara Municipal a pagá-lo nem que fosse durante dois anos, podendo a Câmara ir disponibilizando o dinheiro em tranches por forma a que os Bombeiros pudessem ir colmatando essa dívida, pois têm uma acção em Tribunal interposta pelo Sr. Ilídio, têm ainda uma acção pendente com a Petrobox por causa do Quartel Antigo e vão ter ainda outra acção que vai ser interposta, tanto quanto sabe por um senhor de Santa Comba de Rossas, referente ao equipamento do Bar. Neste momento a Direção dos Bombeiros não tem dinheiro para gasóleo, pneus nem para reparação de viaturas sejam elas quais forem. O estado das viaturas é tão degradante, nomeadamente o das ambulâncias, que neste momento não há uma única que consiga fazer um transporte para o Porto pois certamente ficará pelo caminho e ainda se aguentam nestes pequenos serviços que fazem

aqui porque um elemento da Direção que trabalha no ramo da mecânica automóvel lhes vai dando um jeito quando é necessário. Neste caso pretendem que a Câmara se responsabilize pela reparação dos motores da frota automóvel, podendo se assim o entendessem impor um teto, mas gostariam que garantissem que assumiam esta despesa.-----

-----Quanto ao pessoal pretendiam que os ajudassem de forma a poderem pagar os salários aos funcionários e para o fazer precisavam que o subsídio de 25.000€/ano passa-se para 100.000€/ano.-----

-----No que diz respeito aos sócios simplesmente não podem contar com eles porque as quotas são pagas anualmente e de Janeiro a Dezembro pagam no mês em que lhes dá jeito também a eles. Mesmo assim convocaram uma reunião com o propósito de sensibilizaram os Párcos e os Presidentes de Junta de Freguesia para que junto das populações divulgassem esta necessidade de pagamento das quotas mas o que é verdade é que resultou infrutífera. Por outro lado para ser a própria Associação a enviar um Bombeiro a cada Freguesia para proceder à cobrança iria ficar-lhes muito caro, porque é necessário ceder-lhe transporte e ainda exigem uma percentagem. Entretanto conseguiram contratar um homem da Cernadela que estará na disposição de fazer a recolha das quotas pelo menos aqui na Cidade, mas ainda não sabem quanto irá cobrar à Associação por prestar este serviço.-----

-----Resumindo, disse que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários não tem dinheiro, que a sua única fonte de rendimento é o pouco serviço que o Serviço Nacional de Saúde lhes dá e por isto apelam à compreensão e sensibilidade da Câmara para este problema.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** neste momento colocou as seguintes questões à Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros: - No protocolo tripartido que foi assinado em 1999 entre a Câmara Municipal, Ministério da Administração Interna e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, que diz respeito à construção e comparticipação financeira do Ministério para a construção do quartel, na cláusula 4.ª consta que a quarta fracção, no valor de 10%, só será dada após a recepção provisória. Pergunta por isso se esta recepção provisória já foi feita e se já receberam os 10% de 90 mil contos que seriam 9 mil contos.-----

-----**O Sr. Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros** respondeu que não tinha conhecimento desta questão.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** continuou perguntando quais as diligências que a Associação já tinha tomado com as diversas Instituições com ligação aos Bombeiros, nomeadamente naquilo que têm a receber em termos de receita de transporte de doentes, com a Federação, Secretaria de Estado da Administração Interna, Autoridade Nacional da Florestal, INEM e com o Ministério da Saúde. Que campanhas de angariação de fundos já fizeram ou pensam fazer e se sabem quais são os centros de custos que dão lucro e prejuízo a esta Associação. Perguntou ainda se esta Associação tem um problema estrutural ou se é meramente conjuntural, ou seja se a Associação de Bombeiros não tivesse dividas



será que conseguiam anualmente receitas para pagar tudo. Quanto ao parque automóvel de facto este não é sustentável e sabe que no ano passado ardeu um carro num incêndio em Vila Flor por isso perguntou que diligências tomaram para serem ressarcidos dessa perda.-----

-----Referiu ainda que fez um apanhado relativamente aos sócios e daí resultou que a Associação tem 250 sócios pagantes, o que é um pouco incompreensível.-----

-----Continuou dizendo que há de facto uma série de questões que é necessário resolver mas a solução não passa pelo facto de esta Direção chegar aqui, dizer o que precisam e a Câmara dar o dinheiro para a Associação resolver as contas. Sabe também que a Secretaria de Estado do Ministério da Administração Interna costuma dar um prémio na ordem dos 25.000€ para equipamento quando são construídos novos Quarteis, perguntando por isso que diligências já foram feitas pela Associação para receberem este dinheiro. Disse ainda que está marcada uma reunião para o dia 26 de Julho na Secretaria de Estado da Administração Interna e conta com a presença do Sr. Secretário de Estado, do Sr. Presidente da Câmara Municipal e o Sr. Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros.-----

-----O **Sr. Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros**, respondeu que logo que teve conhecimento desta reunião informou que não poderia estar, e que até ao momento ainda não sabe se algum membro da Direção está disponível para o representar.-----

-----Relativamente ao carro dos Bombeiros que ardeu no ano passado confirmou que já mandaram uma tranche, que não sabe neste momento precisar o seu valor, mas que ainda está retida em Bragança no CODIS, porque o montante que enviaram não dava nem para comprar um chassi e muito menos uma viatura. Já solicitaram junto do CODIS para que essa verba fosse libertada para fazer uma Candidatura ao QREN no próximo ano para, poderem assim, substituir essa viatura.-----

-----Quanto ao dinheiro atribuído para equipamento que a Lei prevê e promete dar só é disponibilizado depois da marcação da inauguração do Quartel, porque esse dinheiro é exclusivamente para comprar material e equipamento para o bombeiro e não para ajudar nas finanças.-----

-----Junto das entidades não podem fazer mais nada. A Liga de Bombeiros tem-se interessado por esta situação porque é esta que “trata” das Associações Humanitárias, no entanto o resultado não tem sido frutífero.-----

-----Neste momento pediu para usar da palavra e foi-lhe concedida pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara o **Sr. Nestor José Paulo Ochoa**, que na qualidade de **Vice-Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros** informou que no que diz respeito a diligências tomadas pela Direção dos Bombeiros e no âmbito do pedido que lhes foi feito pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara numa reunião realizada no Quartel dos Bombeiros onde se tinha comprometido a fazer um apanhado da situação, trabalho que elaborou e posteriormente remeteu para o Sr. Presidente da Federação Distrital, mas até à data ainda não lhes deu qualquer resposta.-----

-----O **Sr. Vice-Presidente da Câmara** disse que tanto quanto sabe a Associação Humanitária dos Bombeiros celebrou um contrato com a ASCENDI e a Autoestradas XXI para limpeza de neve e gelo nas estradas questionando se essa prestação de serviços ainda se mantém.-----

-----O **Sr. Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros** respondeu que não celebraram nenhum contrato. Quando uma destas empresas requisitava o serviço pagavam de imediato. E sobre isto sabe apenas que uma delas está em falta com o pagamento de cerca de 168,00€, mas também é verdade que ultimamente estes serviços não têm sido solicitados.-----

-----Quanto à angariação de fundos estão a pensar fazer um peditório na Festa do Santo Ambrósio, pois também têm a noção que hoje as pessoas também estão cansadas de peditórios.-----

-----O **Sr. Vice-Presidente da Câmara** disse que muito recentemente puderam verificar numa campanha realizada no Algarve que as pessoas, embora enfrentando dificuldades financeiras, ainda continuam a ser generosas.-----

-----O **Sr. Vice-Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros** deu conhecimento que ainda recentemente por ocasião das Festas de S. Pedro, com o intuito de angariar fundos para a Associação, tinham no Pavilhão dos Bombeiros para venda um simbólico porta-chaves e um dístico com o apelo para que se fizessem sócios e nem por isso as pessoas se mostraram muito recetivas.-----

-----O **Sr. Vice-Presidente da Câmara** perguntou ainda se a Associação tivesse o passivo todo “limpo” se depois conseguiam prosseguir sem ajudas, ou seja se a receita dava para fazer face à despesa.-----

-----Foi-lhe respondido que mesmo assim a receita não conseguia fazer face à despesa.-----

-----Neste momento pediu a palavra e foi-lhe concedida pelo **Sr. Vice-Presidente da Câmara**, o **Sr. Eugénio Augusto Morais Araújo**, que na qualidade de **Tesoureiro da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros** disse que neste momento pegar nesta questão com serenidade e objetividade, não é fácil pelas razões que todos conhecem. Hoje em dia têm o hábito que tudo assente em termos económicos, em viabilidade, em ter receitas para cobrir as despesas, o que em termos de uma filosofia económica é óbvio que tem de ser assim, mas tem de haver neste caso uma separação das coisas e um entendimento daquilo que estão a falar. Uma Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários em concreto não é uma empresa que tem de ser gerida como tal, apesar de ter esta componente, mas o seu objetivo principal não é o de obter lucro. Todos perguntam quais são as questões financeiras que levam a que esta situação aconteça. É necessário perceberem que a Associação tem de ter resposta 24 horas por dia àquilo que são hipoteticamente as necessidades da população do concelho.-----

-----Definitivamente têm de decidir se querem ou não os Bombeiros em Macedo de Cavaleiros. Se querem ou não ter uma resposta pronta 24 sobre 24 horas, para ocorrer seja a que pedido for, nomeadamente, incêndios, acidentes, e outras necessidades de auxílio. Se



todos estiverem de acordo que efetivamente é isto que querem, então alguém terá de arranjar um modelo de financiamento para responder a esta questão. Se acharem que não precisam dos Bombeiros isso é muito fácil de resolver, é só despedirem os motoristas, fecham o Bar e as instalações servirão no futuro para outra coisa. Obviamente que não pretende personalizar esta questão, mas de facto nem vale a pena fazer comentários à atribuição de 25.000,00€/ano para uma Associação que serve um concelho. Por outro lado, foi celebrado em tempos um protocolo que pressupunha o pagamento dos operadores de central mas nem esse chega, pois no corrente ano a Câmara Municipal destinou uma importância que ronda os 57.000,00€, mas qualquer pessoa que saiba fazer contas percebe imediatamente que isso não chega para pagar os ordenados e por outro lado podem verificar que 22 elementos que recebiam salário todos os meses passaram para 20, aqui já houve um corte, mas se tiverem em conta os salários dos operadores de central, que atualmente lá têm, que são obrigatórios pois sempre estiveram lá enquanto staf da Associação será perfeitamente visível que precisavam de um valor de pelo menos 70.000,00€ para os poder manter e a Câmara dá-lhe apenas 57.000,00€, mas isto é da responsabilidade da Câmara Municipal.-----

-----Não percebe como é possível que ainda venham questionar se esta Associação é ou não rentável, porque se a quiserem manter têm de arranjar forma de a suportar financeiramente, e isto passa pelo Governo e pela Câmara Municipal.-----

-----Para terminar disse que enquanto cidadão e membro da Direção dos Bombeiros Voluntários espera que lhe respondam se a Câmara está em condições de assegurar: - o pagamento em tranches durante 2 ou 3 anos no máximo, do passivo dos Bombeiros Voluntários no valor de 200 mil euros e aumentar significativamente o valor do subsídio anual, ou seja que passe dos 25.000,00€/ano para um valor que seja digno do nome subsídio, que sugere seja de 100 mil euros e ainda que seja feito um esforço no sentido de lhes permitir planear a questão da renovação de parte da frota automóvel.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** disse que desde o ano de 2003 a 2012 a Câmara Municipal já transferiu para a Associação Humanitária dos Bombeiros um milhão e quinhentos mil euros.-----

-----Referiu ainda que ao longo da existência desta Direção Humanitária dos Bombeiros Voluntários, ou seja desde Fevereiro de 2011 já tiveram diversas reuniões, quando foi preciso esteve sempre presente e a Câmara Municipal sempre os ajudou naquilo que foi necessário. Obviamente que houve poucos desenvolvimentos porque a Câmara Municipal também tem poucos meios. No entanto o problema passa também pela Direção dos Bombeiros e não só pela Câmara Municipal, senão reparem que quando atrás mencionou a reunião que terá lugar na próxima quinta-feira com a Secretaria de Estado da Administração Interna, foi dito pelo Sr. Presidente da Direção dos Bombeiros Voluntários que não vai estar presente não sabendo sequer se algum outro elemento da Direção irá.-----

-----Alerta também para o facto de a própria Associação ter a obrigação de fazer algum esforço e de trabalhar com estas Instituições no sentido de angariarem fundos. A Câmara está presente para ajudar como sempre fez, contudo a Direção dos Bombeiros tem de “pôr as

pernas ao caminho” e trabalhar. Lembrou ainda que a Associação tem um Bar com gastos de 23 mil euros por ano, no âmbito do pessoal têm também dois administrativos, podiam muito bem mandar um deles para proceder à cobrança das quotas no concelho, evitando desta forma o pagamento de uma percentagem a uma outra pessoa fora da Associação.-----

-----Finalmente, agradeceu a disponibilidade dos membros da Direção para estarem presentes nesta reunião e de seguida ausentaram-se da sala de reuniões.-----

-----Neste momento e reunida só a Câmara Municipal o **Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** fez o ponto histórico da situação, referindo que no dia 30 de Janeiro do ano de 1999, foi assinado um protocolo de acordo de cedência de uma parcela de terreno para implantar o novo Quartel dos Bombeiros Voluntários a destacar do artigo 878.º com a área de 24 mil metros quadrados.-----

-----O **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** confessando que nunca terá percebido muito bem esta questão do terreno perguntou se essa parte do terreno era distinta da parte inicial. Sabe que no tempo do anterior Executivo houve a cedência de terreno para a construção do novo quartel, mas que este não chegou .-----

-----O **Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que no terreno cedido pelo anterior Executivo foi implantado só o edifício do novo Quartel, e para este chegou o terreno cedido, no entanto faltava espaço para implantar a parada e outros equipamentos, faltando inclusivamente espaço para a passagem de carros e para ficar também com a dignidade que tem.-----

-----Em Agosto de 2009 houve um protocolo tripartido e com várias obrigações e o Ministério da Administração interna participou com 90 mil contos (450 mil euros) com IVA incluído que seriam libertados da seguinte forma: 10% era um adiantamento, 40% mais 40%, seriam atribuídos através da prova da boa execução física da obra e os restantes 10% após a receção provisória. A obrigação do Município era: participar com a cedência de terreno, construir os arranjos exteriores e a via de acesso ao Quartel. O arranjo urbanístico na envolvente ao Quartel custou à Câmara Municipal 117 mil euros a estação elevatória 44 mil euros e há ainda 50 mil euros dispersos por várias rubricas porque foi necessário deslocar para lá pessoal da Câmara e comprar alguns materiais para execução de alguns trabalhos no interior do quartel, somando isto 211 mil euros. Quanto à via de acesso ao Quartel também foi executada pela Câmara Municipal no montante de 291 mil euros. A Associação Humanitária dos Bombeiros tinha como obrigação pagar a restante verba para a conclusão das obras.-----

-----O Sr. Vereador disse que não existia o Quartel, de facto não existia pois já a exercer funções no Executivo lembra-se perfeitamente das reuniões que teve com o empreiteiro, com o anterior Presidente e também do início das obras. Mas, as coisas correram mal, a empresa num primeiro momento foi insolvente e posteriormente faliu. Mais tarde e já com o Sr. Governador Civil Sr. Jorge Gomes tomaram posse do edifício e as obras foram efetuadas por administração direta pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros. Por fim, a Câmara Municipal empreitou as obras da envolvente ao Quartel e ajudou em algumas reparações no interior com mão-de-obra e com algum material. Certo é



que desde o ano de 2003 a 2012 a Câmara Municipal transferiu para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários um milhão e quatrocentos mil euros. Quanto aos 50 mil euros de subsídio extraordinário que tem mencionado não é para resolver o passivo financeiro da Associação, porque isso são passos que eles próprios têm de dar porque há organismos próprios para poderem resolver estas situações. A Câmara enquanto responsável na área da Proteção Civil, como disse o Sr. Vereador Rui Vaz tem responsabilidades na área da coordenação, logística.-----

-----Reiterou que perante os números apresentados a Câmara não quer ser a solução mas vai com certeza fazer parte dela. Afirmou que estão ali para fazer e não apenas para falar e está convicto de que com a ajuda da Direção da Associação, dos Macedenses e deste Executivo vão arranjar a solução para ultrapassar esta fase difícil da vida de uma das mais antigas Associações do concelho, haja assim o empenho de todos.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que sobre este assunto o que havia a dizer tem vindo a ser dito ao longo de um ano e aquilo que a Direção da Associação dos Bombeiros lhes trouxe hoje ali, não é nada bom. De facto há relativamente pouco tempo que tiveram uma reunião e aquilo que efetivamente pode dizer desde as reuniões a que assistiu nos Bombeiros, enquanto sócio da Associação, aquilo a que assistiu na reunião que os Vereadores do Partido Socialista promoveram com a referida Associação e depois daquilo que foi hoje a reunião da Direção dos Bombeiros com a Câmara Municipal o que pode dizer é que cada vez que ouve falar dos Bombeiros a sua preocupação aumenta. Parece-lhe também que em sede própria dentro da Associação os problemas não são todos abordados nem tão pouco aflorados daí que não venham todos à superfície. De uma forma geral nessa reunião com os vereadores do Partido Socialista algumas coisas vieram de facto mais à superfície, no entanto a gravidade da situação que comunicaram hoje nesta reunião deixa-o ainda mais preocupado, porque isto é um problema que já não tem solução.-----

-----Continuou dizendo que ficou estupefacto quando ouviu o Sr. Presidente da Direção dos Bombeiros dizer que não pode ir, em conjunto com a Câmara Municipal, a uma reunião com o Ministério da Administração Interna. Quando as coisas chegam a este ponto a situação complica-se e de que maneira. Depois de ouvir as pessoas que estiveram hoje nesta reunião chega à triste conclusão que de facto esta gente quer resolver os problemas, mas desta forma vão ter grandes dificuldades para o fazer. Neste momento a sua verdadeira preocupação já não é a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, mas sim a população e aquilo que está para acontecer.-----

-----Ouviu da boca do Sr. Presidente da Direção dos Bombeiros logo no início da sua intervenção coisas como: “que não há nada de novo”, “que há 200 mil euros de passivo”, “que não têm maneira de fazer face a este problema”, “que tudo quanto têm recebido não tem dado”, “as ambulâncias pararam”, ou seja o Serviço Nacional de Saúde está a falhar com uma das componentes que era importante para os Bombeiros, “não têm ambulâncias operacionais”, “além de estarem penhoradas as ambulâncias no que diz respeito às viaturas de combate a incêndios avariou mais uma e não têm dinheiro para a mandar arranjar”, “não

têm dinheiro para pagar os vencimentos”. Não há nada de novo pois tudo isto já era dito há um ano atrás mas neste momento a situação é muito mais grave.-----

-----Depois de tudo isto, está convicto que o Concelho de Macedo de Cavaleiros está à beira de deixar de ter Bombeiros Voluntários, porque esta gente deixou aqui bem expresso que não consegue operar e quando menos esperarem a Direcção dos Bombeiros vai deixar a Câmara na mão. É um facto que têm vindo a dizer que a Protecção Civil é da responsabilidade da Autarquia e disse hoje aqui o Sr. Vice-Presidente da Câmara que a coordenação, a logística e o planeamento, são efectivamente da responsabilidade da Câmara, e que isto está a ser cumprida mas a verdade é que não vale a pena terem cumpridas estas 3 componentes se não tiverem os operacionais no terreno.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** clarificou que são duas coisas distintas. Uma coisa é a Direcção dos Bombeiros e outra é o Corpo de Bombeiros. O Corpo de Bombeiros é comandado pelo CDOS e este assume.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que em boa verdade, desde que não haja operacionalidade em Macedo a população do concelho tem de se socorrer de Bragança e Mirandela e é nesta eminência que estão. Compreende e coloca-se no lado da Câmara mas só no aspeto da preocupação, pois tem a noção que estão muito preocupados e que têm limitação de meios para ajudar a resolver estes problemas, mas também sabe da responsabilidade da Câmara no presente e passado em relação a isto, pois ainda agora este Presidente da Direcção referiu o que herdou, e isso tem nomes e responsáveis de quem os põe lá.-----

-----A Câmara Municipal não pode de maneira nenhuma enquanto autarcas e responsáveis máximos do concelho, resolver o problema mas a acrescentar a isto ponham-se no lugar das pessoas que criaram este problema, quando puseram as pessoas que incompetentemente levaram a Associação a este problema que os leva a deixar as pessoas e os bens sem socorro quando necessitarem dele. Hoje estão envolvidos num problema muito grave que a Câmara tem de ajudar a resolver, mas não é desta forma que estão hoje aqui a cozinhar porque isto só já são migalhas que não resolvem coisa nenhuma, pois nem que a Câmara lhes mandem a quantia de 50 mil euros todos os meses até ao final do ano, podem ter a certeza que daqui a um ano estão aqui outra vez a dizer que não têm solução. Criaram no passado uma situação grave que levou a este montante e agora ou o resolvem de uma vez ou então não têm solução. A Câmara que faça o seu papel, que neste momento é muito delicado e podem contar com a total solidariedade dos Vereadores do Partido Socialista para o resolver, ou seja toda e qualquer decisão que tomarem no sentido de uma vez por todas e de raiz resolver esta situação podem contar com eles, e não terão neles qualquer entrave nem aproveitamento, mas uma coisa é certa, com migalhas não resolverão o problema porque isto chegou a um ponto que não tem solução e sai daqui convencido que esta Direcção não tem condições para continuar a resolver o problema. Foram-lhe colocadas questões muito importantes pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, às quais nem sequer responderam. Está ciente que a Câmara tem aqui um grande problema para resolver e tem de o fazer



imediatamente porque estão a atravessar o período mais crítico do ano, e pelo que presenciou nesta reunião há aqui pessoas incompetentes e incapazes de resolver esta situação, e é justo que hoje diga à Câmara que já está na hora de os tirarem de lá, pois também foi a Câmara quem os lá meteu.-----

-----**UNIDADE DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**-----

-----**CÂNDIDATURA DE MACEDO DE CAVALEIROS A CAPITAL NACIONAL DA APICULTURA**-----

-----Sobre o assunto presente o ofício dos apicultores constantes da lista anexa, que vêm expor à apreciação da Câmara Municipal, a candidatura de Macedo de Cavaleiros a CAPITAL NACIONAL DA APICULTURA. Informam que se trata, em primeiro lugar, de reconhecer os esforços e empenho demonstrado pelos apicultores do Concelho, bem como de todas as pessoas/entidades que têm contribuído para o desenvolvimento da apicultura. Em segundo lugar, dizem que é mais uma forma de valorizar a região e o Concelho de Macedo de Cavaleiros, criando mais um pólo de atracção tanto para as pessoas ligadas ao sector, como para o próprio turismo, através da divulgação das diversas actividades desenvolvidas: encontros, convívios, formações, visitas, feiras, mostras, etc. A lista acima referida é subscrita também por várias pessoas tanto do Concelho de Macedo de Cavaleiros como de diferentes regiões do País e do Estrangeiro que apoiam e aplaudem esta iniciativa. Esperam que a Câmara Municipal tenha em consideração o assunto em epígrafe, e que a comissão promotora do movimento de candidatura apresenta os melhores cumprimentos, colocando-se à disposição de facultar qualquer tipo de informação que entendam por necessário.-----

-----Sobre o assunto a **Sr.ª Vereadora em Regime de Tempo Inteiro, Eng.ª Silvia Garcia**, em 2012.07.19, deu o seguinte parecer: “Levar à próxima reunião de Câmara para que possa ser deliberado o interesse do registo da marca “Capital Nacional da Apicultura” no Instituto Nacional da Propriedade Industrial.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos cinco membros eleitos presentes deliberou reconhecer o interesse do registo da marca “Capital Nacional da Apicultura” no Instituto Nacional da Propriedade Industrial”, conforme solicitado pelos Apicultores do Concelho de Macedo de Cavaleiros.**-----

-----**CONCURSO DE PESCA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO / ENVIO DE REGULAMENTO - PEDIDO DO CLUBE DE CAÇA E PESCA**-----

-----Sobre o assunto presente o pedido do Clube de Caça e Pesca de Macedo de Cavaleiros, solicitando autorização para efectuar um concurso de Pesca no dia 09 de Setembro do corrente ano, na zona destinada à pesca na Albufeira do Azibo, para o qual junta o Regulamento da Prova de Pesca Desportiva, bem como a zona do concurso assinalada na carta militar. Mais informam que para a realização da prova serão necessárias cerca de (65) sessenta e cinco licenças especiais diárias do Tipo C.-----

-----Relativamente ao assunto o Chefe da Divisão da Unidade de Administração deu a seguinte informação que se transcreve: “O pedido em análise está instruído conforme determina o art.º 20.º do Regulamento da Concessão de Pesca Desportiva na Albufeira do

Azibo. A zona identificada no mapa em anexo, segundo a carta 15-A de zonamento, encontra-se em área de recreio náutico que, nos termos do art.º 7.º permite a pesca desportiva. A realização do concurso pode assim ser autorizado pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 18 do Regulamento referido e serem emitidas as licenças requeridas.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade dos cinco membros eleitos presentes, deliberou autorizar a realização do Concurso de Pesca Desportiva na Albufeira do Azibo, desde que os concorrentes estejam munidos das respectivas licenças.**-----

-----**UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCATIVO**-----

-----**ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE MACEDO DE CAVALEIROS - DESLOCAÇÃO A SANTA LUZIA EM VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE TRANSPORTE**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 167, de 2012/07/17, da Unidade de Desenvolvimento Social e Educativo, que se transcreve: “1- Dou conhecimento do ofício em anexo, da Associação supra mencionada, solicitando a cedência de transporte, para se deslocarem a Santa Luzia em Viana do Castelo, no dia 15 de Setembro de 2012, de modo a participarem no passeio cultural que se realiza anualmente. 2- Há disponibilidade do autocarro de 50 lugares para efectuar o serviço em causa, implicando o pagamento de 0,41 € / Km. 3- Considerando o carácter cultural e social da deslocação, proponho que o transporte seja assegurado, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva ou outras”, conjugada com o n.º 4 do art.º7.º do Regulamento de Cedência dos Autocarros Municipais, que obriga ao pagamento de 0,41 € /Km.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos cinco membros eleitos presentes, deliberou assegurar a deslocação em causa no Autocarro Municipal à Associação de Voluntários do Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros, com isenção do pagamento das ajudas de custo e horas extraordinária ao motorista, obrigando ao pagamento dos Kms percorridos no valor de 0,41€/cada.**-----

-----**DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**UNIDADE DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NA FREGUESIA DE GRIJÓ, EM PARCELA DE TERRENO NA RESERVA AGRÍCOLA - RECONHECIMENTO DO INTERESSE DO EMPREENDIMENTO - REQ: JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º. 50, de 2012/07/19, da Unidade de Gestão Territorial, que se transcreve: “A junta de freguesia de Grijó pretende levar a efeito a construção de um edifício destinado a capela mortuária, tendo solicitado inclusive à Câmara Municipal a execução do respetivo projeto o qual, por ordem do Vice-Presidente, está a ser executado pelos serviços técnicos da autarquia. Porque o local de construção se encontra em área integrada na Reserva Agrícola nacional, vem a Junta de Freguesia de Grijó solicitar que,



para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 162/2012 de 18 de Abril (regula a autorização de utilizações não agrícolas de áreas integradas na Reserva Agrícola nacional), a Câmara Municipal reconheça o interesse do empreendimento em causa, uma vez que esta é uma das condições necessárias para que a Entidade regional da Reserva Agrícola conceda autorização para construção da capela mortuária. O local situa-se próximo dos limites do atual perímetro urbano da localidade de Grijó podendo, se a Câmara Municipal assim o entender, vir a ser classificado com área destinada a equipamentos, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal a decorrer. Face ao exposto, coloca-se à consideração da Exm^a. Câmara, o reconhecimento de interesse da construção da Capela Mortuária de Grijó. Junto se anexa estudo prévio do edifício, realizado pelos serviços técnicos da autarquia.”-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos cinco membros eleitos presentes, deliberou reconhecer o interesse do empreendimento em causa nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 12.º da Portaria 162/2012, de 18 de Abril.-----

-----DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-----

-----UNIDADE DE FINANÇAS E PATRIMONIO-----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UM TERRENO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DE CARREGAMENTO DE BATERIAS OU EQUIVALENTEE ÁREAS DE SERVIÇOS-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 21, de 2012/07/12, da Unidade de Finanças e Património, que se transcreve: “O concurso público supra mencionado, aberto por deliberação de 14/05/2012, da Câmara Municipal, foi efetuado através da plataforma www.vortalgov.pt. O prazo para entrega das propostas terminou às 17 horas do dia 6 (seis) do corrente mês, não tendo sido apresentada nenhuma. Daqui decorre que a Câmara Municipal, conforme refere a alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro “... quando em anterior concurso público nenhum candidato haja apresentado proposta, e desde que o caderno de encargos não seja substancialmente alterado”, pode optar-se pelo ajuste direto. Caso a decisão de escolha seja o ajuste direto a mesma só pode ser tomada no prazo de seis meses a contar do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, conforme o disposto na alínea a) do n.º 6 do art.º 24.º do citado diploma legal. Pode ainda a Câmara Municipal deliberar novo procedimento, alterando ou não as cláusulas do mesmo.”-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade dos cinco membros eleitos presentes, deliberou abrir novo procedimento reduzindo o valor referente à constituição do direito de exploração da concessão e ao valor mensal respeitante à exploração da concessão do uso privativo do direito de superfície.-----

-----UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO-----

-----FESTA EM HONRA DE SÃO JERÓNIMO EM VALE DE PRADOS/LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO – AUTORIZAÇÃO-----

-----Dou conhecimento do requerimento do Sr. Artur de Jesus Batista, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 11866/12, em 11.07.2012, no qual solicita autorização para o lançamento de fogos de artifício nos dias 12 e 13 de Agosto na freguesia de Vale de Prados, por ocasião das festividades em honra de São Jerónimo. -----

-----Relativamente a este assunto o funcionário Manuel António Moreira Silva, deu a seguinte informação, que se transcreve: “ Face à documentação anexa ao requerimento (declaração dos Bombeiros e da pirotécnica) a Câmara municipal pode autorizar o lançamento do fogo de artifício, nos termos do n.º 2 do art.º 29.º do Dec.lei 17/2009, de 14/01, condicionada à garantia da presença dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros.”---

-----Sobre o assunto o Chefe da Divisão da Unidade de Administração proferiu o seguinte parecer, que se transcreve: “Concordo com a informação. Deve ser presente à Câmara Municipal para que seja deliberado autorizar o solicitado. O processo está devidamente instruído. Deve ser informado o requerente da necessidade de obter a licença da GNR, nos termos da al. c) do art.º 11.º do Regulamento do DL 376/84, com as alterações introduzidas pelo DL 474/88 de 22.12.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos cinco membros eleitos presentes, deliberou autorizar o lançamento de fogo-de-artifício e/ou artefactos pirotécnicos, por ocasião das festividades em honra de São Jerónimo em Vale de Prados.**-----

-----**FESTA EM HONRA DO DIVINO SENHOR DA PIEDADE EM BORNES/LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO – AUTORIZAÇÃO**-----

-----Dou conhecimento do requerimento do Sr. Carlos Miguel Libório Romão, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 11764/12, em 10.07.2012, no qual solicita autorização para o lançamento de fogos de artifício nos dias 11 e 12 de Agosto na freguesia de Bornes, por ocasião das festividades em honra de Divino Senhor da Piedade. -----

-----Relativamente a este assunto o funcionário Manuel António Moreira Silva, deu a seguinte informação, que se transcreve: “ face à documentação anexa ao requerimento (declaração dos Bombeiros e da pirotécnica) a Câmara municipal pode autorizar o lançamento do fogo de artifício, nos termos do n.º 2 do art.º 29.º do Dec.Lei 17/2009, de 14/01, condicionada à garantia da presença dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros.”---

-----Sobre o assunto o Chefe da Divisão da Unidade de Administração proferiu o seguinte parecer, que se transcreve: “Concordo com a informação. Deve ser presente à Câmara Municipal para que seja deliberado autorizar o solicitado. O processo está devidamente instruído. Deve ser informado o requerente da necessidade de obter a licença da GNR, nos termos da al. c) do art.º 11.º do Regulamento do DL 376/84, com as alterações introduzidas pelo DL 474/88 de 22.12.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos cinco membros eleitos presentes, deliberou autorizar o lançamento de fogo-de-artifício e/ou artefactos pirotécnicos, por ocasião das festividades em honra do Divino Senhor da Piedade em Bornes.**-----



-----FESTA EM HONRA DO DIVINO SENHOR DOS DESAMPARADOS EM TALHAS/LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO – AUTORIZAÇÃO-----

-----Dou conhecimento do requerimento do Sr. José dos Santos Roma, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 12088/12, em 16.07.2012, no qual solicita autorização para o lançamento de fogos de artifício nos dias 11 e 12 de Agosto na freguesia de Talhas, por ocasião das festividades em honra de Divino Senhor dos Desamparados. -----

-----Relativamente a este assunto o funcionário Manuel António Moreira Silva, deu a seguinte informação, que se transcreve: “ Face à documentação anexa ao requerimento (declaração dos Bombeiros e da empresa pirotécnica) a Câmara municipal pode autorizar o lançamento do fogo de artifício, nos termos do n.º 2 do art.º 29.º do Dec.lei 17/2009, de 14/01, condicionada à garantia da presença dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros.”---

-----Sobre o assunto o Chefe da Divisão da Unidade de Administração proferiu o seguinte parecer, que se transcreve: “Concordo com a informação. Deve ser presente à Câmara Municipal para que seja deliberado autorizar o solicitado. O processo está devidamente instruído. Deve ser informado o requerente da necessidade de obter a licença da GNR, nos termos da al. c) do art.º 11.º do Regulamento do DL 376/84, com as alterações introduzidas pelo DL 474/88 de 22.12.”-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos cinco membros eleitos presentes, deliberou autorizar o lançamento de fogo-de-artifício e/ou artefactos pirotécnicos, por ocasião das festividades em honra do Divino Senhor dos Desamparados em Talhas.-----

-----FESTA EM HONRA DO DIVINO SENHOR EM MURÇÓS/LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO – AUTORIZAÇÃO-----

-----Dou conhecimento do requerimento do Sr. José Luís Afonso Fernandes, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 12140/12, em 17.07.2012, no qual solicita autorização para o lançamento de fogos de artifício no dia 19 de Agosto na freguesia de Murçós, por ocasião das festividades em honra de Divino Senhor.-----

-----Relativamente a este assunto o funcionário Manuel António Moreira Silva, deu a seguinte informação, que se transcreve: “ Face à documentação anexa ao requerimento (declaração dos Bombeiros e da empresa pirotécnica) a Câmara municipal pode autorizar o lançamento do fogo de artifício, nos termos do n.º 2 do art.º 29.º do Dec.lei 17/2009, de 14/01, condicionada à garantia da presença dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros.”---

-----Sobre o assunto o Chefe da Divisão da Unidade de Administração proferiu o seguinte parecer, que se transcreve: “Concordo com a informação. Deve ser presente à Câmara Municipal para que seja deliberado autorizar o solicitado. O processo está devidamente instruído. Deve ser informado o requerente da necessidade de obter a licença da GNR, nos termos da al. c) do art.º 11.º do Regulamento do DL 376/84, com as alterações introduzidas pelo DL 474/88 de 22.12.”-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos cinco membros eleitos presentes, deliberou autorizar o lançamento de fogo-de-artifício

e/ou artefactos pirotécnicos, por ocasião das festividades em honra do Divino Senhor em Murçós.-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta acta em minuta.-----

-----**Sendo onze horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Vice-Presidente da Câmara e por mim,** _____, **Director do Departamento de Administração e Finanças, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.**-----
